PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 05 de julho de 2023

DE: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno | Fabiana Lopes de Almeida.
PARA: Gabinete do Prefeito | Exmo. Prefeito Dr. Jorge Augusto Seba.
C/C: Sec. Mun. da Transparência e Gabinete Civil | Ilmo. Dr. Edison Marco Caporalin.

ASSUNTO: RECOMENDAÇÕES – Ordem de Serviço nº 003/2023

Considerando a expedição do relatório final referente a Ordem de Serviço nº 003/2023.

Encaminhamos para conhecimento e as providências que entender cabíveis, as recomendações extraídas no relatório final em questão.

O Relatório integral encontra-se anexado na Ordem de Serviço n. 003/2023 acessível através do Sistema Flowdocs.

Sugerimos a leitura integral do referido relatório.

Seguem as **RECOMENDAÇÕES** exaradas.

À Secretaria de Esportes que:

1. Adote a prática de expedir ordens de serviço formalizadas para a realização de atos administrativos e determinações aos seus servidores.

2. Execute estudo interno sobre as deficiências organizacionais e administrativas em relação à sua estrutura e envie ao Departamento de Gestão Administrativa, ao Recursos Humanos e ao Gabinete do Prefeito.

3. Abstenha-se de praticar qualquer ato emulativo, de perseguição, constrangimento, assédio ou restrição de direitos ao Chefe de Divisão de Esportes, Sr. Jhonatas Dias da Silva, sob pena de comunicação imediata ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Ao Senhor Prefeito que:

1. Tome providências para realizar uma **reforma na estrutura administrativa da Secretaria de Esportes,** inclusive com o apoio da Secretaria de Administração e estudos técnicos pertinentes.

2. Determine a adoção, por parte das chefias de toda a Administração Direta que tenha como atribuição fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos seus subordinados, do seguinte procedimento: verificar periodicamente se esses servidores se encontram no local de trabalho e, em caso negativo, constar o fato mediante termo por escrito com assinatura de alguma testemunha presencial e encaminhar o expediente ao Secretário e à Corregedoria, para providências.

3. Determine à **Corregedoria Geral do Município** que instaure Sindicância Investigativa - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente a veracidade das condutas imputadas aos servidores Aline Elide Grandizoli, Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto na denúncia objeto da auditoria e mencionadas neste relatório.

4. Em relação aos eventos narrados de exercício inconstitucional e ilegal dos cargos pelos servidores Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto, tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. **Procuradoria Geral do Município** sobre quais medidas jurídicas devem ser adotadas para o presente caso.

Comunicamos que será dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação às irregularidades apuradas no relatório no subcapitulo de letra c), fls. 15 a 20, em atendimento ao artigo 74, § 1°, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Coordenadora
Controladoria Geral do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
81B020F03193461BA2AE97952AD93D45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 05/07/2023 11:22:40
CPF:***.***-.218-36
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/81B020F03193461BA2AE97952AD93D45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO